



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 12/2025

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 22 de dezembro 2025.

Ofício nº 12/2025'

ALCIMIR MARCOS SCHAFHAUSER
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 12**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

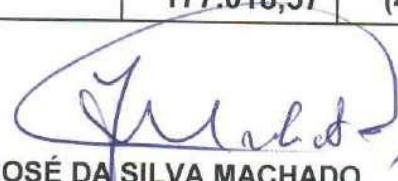
TERMO DE PARCERIA /FOMENTO
12/2025

EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	172.935,00	14.411,25	177.004,96
Recursos Próprios - Contrapartida	13,61	13,61	13,61
TOTAL	172.948,61	14.424,86	177.018,57

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	Mês	17.907,65	(5.907,65)
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	12.000,00	Mês	650,00	11.350,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	148.935,00	Mês	158.460,92	(9.525,92)
TOTAL			172.935,00		177.018,57	(4.083,57)


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		12/2025	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 03/11/25		
2,00	Repassse da concedente referente a Parcela 12/2025 Em 22/12/2025 No valor de:	14.411,25	
3,00	Repassse Contrapartida referente parcela 12/2025 em no valor de:	13,61	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	14.424,86	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	14.424,86	
2,00	Despesas indevidas		
3,00	Total de pagamentos	14.424,86	
SALDO:		-	
HISTÓRICO			
1,00	Saldo	VALOR (R\$)	
2,00	Renstituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 22/12/2025	-	


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
 CONTADOR: CRC 42.448

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

GENECI ANTQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 12ª Meta, apresentado pela gestora, Marília Saraiva Felipe. Mostardas, 23 de DEZEMBRO de 2025.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 12ª Meta, do mês de dezembro de 2025, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Inexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 01/2025. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma estando apita a renovar o Chamamento Público para o exercício de 2026.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082

Jucier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
E-mail: financas@mostardas.rs.gov.br

DECLARAÇÃO Nº 008/2025

DECLARAMOS, a pedido da parte interessada, que a **SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI, CNPJ 00.81 1-05**, não tem nenhuma pendência relativa à prestação de contas de recursos recebidos desta municipalidade.

A presente declaração não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças, aos 23 de dezembro de 2025.


MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
DIRETORA FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Finanças
Selado por Verba

Isento de Taxas

Servidor(a)

23-12-25




Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR
DA PARCERIA**

Processo nº 12/2025	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação													
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade														
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade														
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número												
	Termo de Fomento	Número 12/2025												
Período: <u>Mês 12</u> <u>Ano 2025</u>														
<table><tr><td>() 1º Meta</td><td>() 2º Meta</td><td>() 3º Meta</td></tr><tr><td>() 4º Meta</td><td>() 5º Meta</td><td>() 6º Meta</td></tr><tr><td>() 7º Meta</td><td>() 8º Meta</td><td>() 9º Meta</td></tr><tr><td>() 10º Meta</td><td>() 11º Meta</td><td>(x) 12º Meta</td></tr></table>			() 1º Meta	() 2º Meta	() 3º Meta	() 4º Meta	() 5º Meta	() 6º Meta	() 7º Meta	() 8º Meta	() 9º Meta	() 10º Meta	() 11º Meta	(x) 12º Meta
() 1º Meta	() 2º Meta	() 3º Meta												
() 4º Meta	() 5º Meta	() 6º Meta												
() 7º Meta	() 8º Meta	() 9º Meta												
() 10º Meta	() 11º Meta	(x) 12º Meta												
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 14.411,25.</u>														

RELATÓRIO

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 14.411,25, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF (Receita Federal) nº 07.16.25356.7213375-5, DANFE nº 000.791.059, nº 000.000.783, nº 000.000.782.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **22/12/2025** foi de **R\$ 14.411,25**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

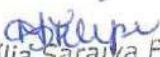
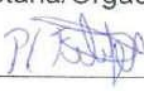
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 8ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 23/12/2025	Data: 23/12/2025
Assinatura do Gestor  Marília Saraiva Felipe Assistente Social	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área 
Matrícula: CRESC - 14490	CPF: